



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 235/GR/UFGS/2014

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 398/GR/UFGS/2018

~~O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o exposto pela alínea "a", item "5.3", "5" do EDITAL Nº 061/2013 – CAPES, resolve:~~

~~Art. 1º APROVAR o desenvolvimento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID – nos termos do seu Projeto Institucional e Subprojetos;~~

~~Art. 2º DESIGNAR a servidora MARIA LUCIA MAROCCO MARASCHIN, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1836236, para exercer as funções de Coordenadora Institucional do PIBID, com competências definidas pelo "Regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência", aprovado pela PORTARIA Nº 096, DE 18 DE JULHO DE 2013.~~

~~ALTERADO PELA PORTARIA Nº 515/GR/UFGS/2016)~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó-SC, 11 de março de 2014.

JAIME GIOLO
Reitor *Pro tempore* da UFGS